



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7454 - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

**Divulgação:** Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, que "revoga o item 1 do Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021."**

DECRETO Nº 23.108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5526\\_ce\\_521433\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5526_ce_521433_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que "altera o inc. II art. 2º, o inc. I e o § 2º do art. 6º e revoga os incs. III, IV e VI do art. 6º, do Decreto nº 23.076, de 14 de janeiro de 2025, que regulamenta a estrutura de operação da Política de Governança de Dados e Informações Municipais (PGDIM), no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

DECRETO Nº 23.112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5526\\_ce\\_521575\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5526_ce_521575_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Atos

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 23752, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Desenvolvimento, Avaliação e Acompanhamento, a contar de 04/02/2025, através do Ato 004, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000011261-8).

**DEMITE** ESTEVAN IVÂNIO DA SILVA, 15180, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 26/12/2024, através do Ato 005, de 10/02/2025 (Processo 24.16.000042137-6).

**DESIGNA** RODRIGO VARGAS DE SOUZA, 15610, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativa, da Gerência de Relacionamento, a contar de 01/02/2025, através do Ato 005, de 10/02/2025 (Processo 25.16.000000998-5).

**DISPENSA** CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 9245, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativa, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 01/02/2025, através do Ato 005, de 10/02/2025 (Processo 25.16.000000998-5).

**DISPENSA** ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Desenvolvimento, Avaliação e Acompanhamento, a contar de 04/02/2025, através do Ato 005, de 10/02/2025 (Processo 25.16.000011261-8).

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA**, os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se do Município no período de 23 a 25 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em Reunião de Imersão dos Prefeitos da Granpal e no evento Paleta Atlântida, nas cidades de Santo Antônio da Patrulha/RS e Xangrilá/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000008785-0).

Nome	Cargo	Matrícula
RAFAEL MINUSCOLI MENEZES	Assessor IV	1365878

EMERSON LUÍS RODRIGUES NUNES	Guarda Municipal	1026208
RICHARD RODRIGUES PIEDADE	Assessor VI	1564730
GONÇALO VALDUGA	Assessor VI	1475967
ANDERSON FRANCISCO SILVEIRA PEREIRA	Assessor IV	1639285

**AUTORIZA** CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Novos Prefeitos, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000012306-7).

**AUTORIZA** LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115, Secretária Municipal de Cultura, a afastar-se do Município, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro com Gestores e Gestoras Municipais de Cultura, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 227, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000015395-0).

**DESIGNA**, os membros abaixo elencados, para constituírem Comissão Técnica com a finalidade de apoiar tecnicamente a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), nos procedimentos licitatórios para a aquisição e registro de preços de gêneros alimentícios para a administração direta do Município, no período de de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 219, de 07/02/2025 (Processo 22.0.000070868-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SARA BORTOLUZ	1323717	Nutricionista	Titular	SMED
JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	1136488	Nutricionista	Suplente	SMED
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	Nutricionista	Titular	SMS
JANAINA SBROGLIO	371972	Nutricionista	Suplente	SMS
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170	Técnico Social	Titular	SMAS
JOCÁCIA FERREIRA RODRIGUES REIS	1066552	Nutricionista	Suplente	SMAS

**DESIGNA** RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 724765, Engenheiro, para compor o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 28/01/2025 a 31/12/2025, como representante suplente do Conselho Deliberativo, com base no art. 5º e art. 20, III, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 220, de 07/02/2025 (Processo 24.13.000002353-0).

**DESIGNA** JULIANO PASSINI, matrícula 1696777, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, como coordenador do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), consoante a Lei Complementar 807/2016 e Decreto 19.631/2016, através da Portaria 224, de 10/02/2025 (Processo 24.0.000081618-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Convênio para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Convênio Administrativo FPE nº2320/2023-SEMA, e do

adequado cumprimento da cláusula sétima estabelecida no convênio, conforme Processo nº 23/0500-0002001-1, com vigência de 21/12/2023 a 20/12/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, através Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, cujo o objeto é a execução da esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua, semidomiciliados, comunitários e para aquelas famílias reconhecidamente em estado de vulnerabilidade, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 223, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000063817-0).

I – Fiscais do Convênio:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

**MODIFICA** a Portaria 052, de 25/01/2024, divulgada no DOPA-e, edição 7184, de 25/1/2024, que designou a Comissão que tem como atribuição a gestão financeira da Conta Vinculada, conforme Cláusula Terceira do contrato de compra e venda de participação acionária da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), para substituir o representante titular da SMF, incluindo ILSO NNIETIEDT, matrícula 19819803, Assessor V, em substituição a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889, a contar da publicação desta, através da Portaria 221, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000123759-4).

**MODIFICA** a Portaria 053, de 25/01/2024, divulgada no DOPA-e, edição 7184, de 25/1/2024, que designou PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889, para exercer as funções relativas à movimentação da conta vinculada objeto do Decreto 22.451, de 24/01/2024, como representante do Município de Porto Alegre, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Compra e Venda de Ações de Titularidade do Município de Porto Alegre e Emissão da Carris e outras avenças, para fins de substituí-lo por ILSO NNIETIEDT, matrícula 19819803, Assessor V, a contar da publicação desta, através da Portaria 222, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000123759-4).

**MODIFICA** a Portaria 679 de 19/08/2022, divulgada no DOPA-e Edição 6829, de 22/08/2022, alterada pela Portaria 333, de 23/05/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7268, de 24 de maio de 2024, que designou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme abaixo, através da Portaria 225, de 10/02/2025 (Processo 22.0.000083402-9).

I - como representantes do Executivo Municipal:

DESIGNA	CARGO	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CLARISSA LAPENDA MARINHO	Nutricionista	1433610/1	Titular	REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	184280/2	03/02/2025
VANÍCIA MOLIN	Nutricionista	1659596	Suplente	CLARISSA LAPENDA MARINHO	1433610/1	03/02/2025

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar Serviço Noturno, de 31/12/2024 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32275884 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

**CONVOCA** VERA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA, 1697757/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar Serviço Noturno, de 13/01/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32304294 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

**CONVOCA** TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32296635 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

**CONVOCA** VAGNER DA SILVA BARBOSA, 1193392/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32297669 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000011184-0).

**CONVOCA** TIAGO ROCHA BELINSKI, 1537008/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32260348 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000012040-8).

**CONVOCA** DARI PEREIRA, 1451600/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32326215 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000014775-6).

**DESIGNA** GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32254293 de 03/02/2025 (Processo 23.0.000040786-0).

**DESIGNA** GRACIELA DA SILVA MEIRELLES, 915765/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal

de Ensino Fundamental Migrantes/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000781, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32295786 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000138931-5).

**DESIGNA** GILMAR MARIANI, 538908/1, Contínuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, vaga 1001598, a contar de 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32296651 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000009655-8).

**DESIGNA** IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000780, de 10/02/2025 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32295784 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000138931-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMAP no 8º pavimento do Edifício Montauray, Centro de Porto Alegre/RS, com instalação de persianas em salas de trabalho, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, através da Portaria 32291469 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000139393-2).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula
93953/2025	CONSORCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON 57.597.351/0001-49	03 meses a contar da assinatura do contrato	ROGERIO FLORES CARVALHO 1097245/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO 451360/2

**DISPENSA** IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/ Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000781, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32295781 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000138931-5).

**DISPENSA** ANA PAULA ARAUJO, 467483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/ Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000780, a contar de 10/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32295778 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000138931-5).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA ALVES VAZ, 1627945/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 07/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32294864, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016146-5).

**EXONERA** LUTICIANO SUTIL BRUM, 1033360/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, a contar de 20/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32297037, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000004385-3).

**EXONERA**, a contar de 04/02/2025, MARIELSA LIMA GONCALVES, 1443410/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32318206, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016101-5).

**EXONERA**, a pedido, MILENA AMABILE MORTARI, 1603698/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32318197, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000015527-9).

**EXONERA**, a contar de 03/02/2025, MICHELE REGINALDO NIEVINSKI, 1509144/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32318193, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000015377-2).

**EXONERA**, a pedido, GABRIEL DA SILVA ABREU, 1386921/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32267753, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000016073-6).

**EXONERA**, a contar de 05/02/2025, AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA, 1212427/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32294170, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016898-2).

**EXONERA**, a contar de 06/02/2025, RENATA DUARTE DA COSTA, 1560298/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32306329, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000017609-8).

**EXONERA** DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002406, a contar de 20/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32265935, de 04/02/2025 (Processo 23.0.000029504-3).

**EXONERA** DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1001842, a contar de 31/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32345476, de 10/02/2025 (Processo 21.0.000025810-2).

**MODIFICA** a Portaria 29907786, de 28/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 29/08/2024, que designou servidores para exercerem a função de Fiscal de Serviços relativa ao Contrato 90697/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e o CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, excluindo a servidora CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1104381/1, contar de 01/02/2025, através da Portaria 32271376, de 04/02/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**MODIFICA** a Portaria 31512402, de 10/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 13/12/2024, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, quanto à INCLUSÃO do servidor FÁBIO LUIZ BRITZ, matrícula 1540165/3, Assessor V, a contar de 20/01/2025 e a EXCLUSÃO dos servidores ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 1157590/3, Assessor VII, THIAGO MASCARENHAS FERRO, matrícula 1161687/3, Coordenador, TATIANA REGO DE LIMA, matrícula 159430/4, Coordenador, e VANIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912/1, Chefe de Equipe, a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32325629, de 07/02/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**MODIFICA** a Portaria 30039683, de 04/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 09/09/2024, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, conforme alterações abaixo, através da Portaria 32285827 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000031380-3).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SERVIDOR MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Suplente	MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA 1419315/1	Assessor V	27/01/2025
Secretária	YASMIN GABRIELE SOUZA DE LIMA 1539345/1	Gerente de Atividades IV	02/01/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SERVIDOR MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
Membro	RODRIGO FLACH LATTUADA 972104/2	Administrador	01/01/2025
Membro	ANDREIA ROSANA RAZZOLINI 231918/6	Chefe de Unidade - CC6	01/01/2025

**NOMEIA** TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32296533, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

**NOMEIA** VAGNER DA SILVA BARBOSA, 1193392/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32297619, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000011184-0).

**NOMEIA** TIAGO ROCHA BELINSKI, 1537008/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002064, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32260319, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000012040-8).

**NOMEIA** DARI PEREIRA, 1451600/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002449, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32326148, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000014775-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, Assessor VII, 21270007, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 32217185, de 30/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que nomeou para cargo de comissão de Assessor VII, através da Portaria 32296445, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, Assessor VII, 21270007, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 32217187, de 30/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 32296482, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental o servidor EMERSON LOPES FERNANDES, matrícula 96301.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18505009, pelo período de 30/01/2025 a 30/06/2025, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32200133 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000022997-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 3/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501087, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32287935 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000025341-0).

**DESIGNA** DIANA FRAGA FOPPA, 671001/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 8/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501092,

substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32288105 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000098790-1).

**DESIGNA** ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 2/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501086, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 04/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32287439 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000015015-7).

**DESIGNA** JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32288558 de 05/02/2025 (Processo 22.0.000112301-0).

**DESIGNA** GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32287801 de 05/02/2025 (Processo 19.0.000047204-5).

**DESIGNA** PATRICIA LINCK BERTO RAMOS, 1652265/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Atendimento Fiscal de Iptu/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302069, substituindo ALEXANDRE MEINHARDT, 1337564/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32287561 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000125716-8).

**DESIGNA** RAFAEL SCHIAVON BOLTE, 1663763/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32288674 de 05/02/2025 (Processo 20.0.000080044-0).

**DESIGNA** RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 25/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32287256 de 05/02/2025 (Processo 22.0.000010326-1).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IZABELLA TONIATO DE REZENDE OLIVEIRA, 1561979/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Consultiva de Licitações e Contratos/Coordenação de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral do Município, 03521007, substituindo RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32278592 de 04/02/2025 (Processo 19.0.000136496-3).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CELSO LUÍS FREITAS, matrícula 1697099/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município (CGM) da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 21/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32337250, de 10/02/2025 (Processo 21.0.000132881-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FERNANDA GARCIA HOCHWART, 1447963/2, Assessor V, como titular, e LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, como suplente, como Fiscais de Serviços, e TATIANA MAIA, 1663038/01, Administradora, como titular, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, como suplente, como Fiscais de Contrato, do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida 003/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 94071/2025) celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.101.749/0001-84, pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir de 15/01/2025, através da Portaria 32336033, de 07/02/2025 (Processo 24.0.000038599-5).

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 94085/2025, com vigência de 10/02/2025 a 09/02/2026,

Processo Administrativo SEI 25.0.00000606-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 10/02/2025, através da Portaria 32353758 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

**DESIGNA** CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700002, substituindo VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32349810/2025 de 10/02/2025 (Processo 22.0.000150765-0).

**DESIGNA** JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32349552/2025 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000004864-2).

**DESIGNA** RODRIGO FERRAO DA SILVA, 538982/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo GILBERTO ARI BACCHI, 1116428/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32349117/2025 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000013333-0).

**DESIGNA** VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600003, substituindo GUILHERME

SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32349349/2025 de 10/02/2025 (Processo 19.0.000144334-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93805/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de ponte sobre a Av. Ipiranga x Rua Atílio Bilibio, no município de Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com a empresa ALEXANDRE HENRIQUE CASALES ARVINS ME, CNPJ 04.328.259/0001-17, através da Portaria 027, de 05/02/2025 (Processo 24.0.000023541-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955	04/02/2025	24/01/2025 a 23/05/2025
Fiscal de Contrato Suplente	SAMIR TORRES	Assessor VI	1537660		
Fiscal de Serviço Titular	LISANDRA FRAGA LIMAS	Engenheira	1498860		
Fiscal de Serviço Suplente	RICARDO BARBEDO MESQUITA	Engenheiro	69210		

**DESIGNA** FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, substituindo ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 05/03/2025 a 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40/2025 de 16/01/2025 (Processo 22.0.000075334-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 31/01/2025, as servidoras KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202, Auxiliar em Saúde Bucal, para atuar na função de Fiscal de Serviço Titular e CARINE MORAES, matrícula 1269828, Assistente Social, na função de Fiscal de Serviço Substituta, ambas para realizar as atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no do Contrato registrado sob nº 78313/2022, referente a fiscalização do posto Loja NPPPI, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, através da Portaria 32308821, de 06/02/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

**DESIGNA**, a contar de 20/01/2025, os servidores MÁRIO JAIME FUENTES BARBA, matrícula 126360904, Assessor VI, para desempenhar a função e Gestor Titular e o servidor EDUARDO SOARES DORNELES, matrícula 155118301, assessor IV, para desempenhar a função de Gestor Substituto, da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a Associação Beneficente São Carlos - Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações, CNPJ 90.397.555/0012-64, Contrato nº 90290/2024 e Termo Aditivo I nº 90505/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/07/2024, Emenda 806/2024, destinando-se a promover a inclusão social de famílias de migrantes que escolheram Porto Alegre para viver, oferecendo cursos, oficinas e atendimento cidadão, através da Portaria 32304455 de 06/02/2025 (Processo 23.0.000161560-2).

**DESIGNA**, a contar de 10/02/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94081/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ nº 41.375.870/0001-22, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 10/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32368905, de 11/02/2025 (Processo 22.0.000096058-0).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA	1636219	Administrador

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo

LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto
---------------------	--------	------------	--------------------------------------	---------	-----------

**DISPENSA**, a contar de 31/01/2025, as servidoras SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Serviço Titular e KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202, Auxiliar em Saúde Bucal, da função de Fiscal de Serviço Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no do Contrato registrado sob nº 78313/2022, referente a fiscalização do posto Loja NPPPI, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, através da Portaria 32308363, de 06/02/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

**DISPENSA**, a contar de 20/01/2025, do servidor GUILHERME FUHR, matricula 937335, Chefe de Unidade, da função de Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a Associação Beneficente São Carlos - Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações, CNPJ 90.397.555/0012-64, Contrato nº 90290/2024 e Termo Aditivo I nº 90505/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/07/2024, Emenda 806/2024, destinando-se a promover a inclusão social de famílias de migrantes que escolheram Porto Alegre para viver, oferecendo cursos, oficinas e atendimento cidadão, através da Portaria 32303779, de 06/02/2025 (Processo 23.0.000161560-2).

**RETIFICA** a Portaria 31387909/2024, divulgada 30 de dezembro de 2024 e publicada no Diário Oficial em 02 de janeiro de 2025, Edição 7422, com texto que passa a ser o seguinte: ALTERA os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, Operário (CLT), matrícula 200041, CARINE MORAES, matrícula 1269828, Assistente Social, e KATE LIMA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1068202, sob a Presidência do primeiro, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, Contrato nº 76372/2021, 79329/2022, com vigência de 15/12/2021 a 15/12/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa, através da Portaria 32103641, de 23/01/2025 (Processo 21.0.000012547-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SIBELE DE LIMA LEMOS, 505630/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2025, para Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Saúde, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32307868, de 06/02/2025 (Processo 25.0.000017656-0).

**AUTORIZA** JOÃO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE, matrícula 1594060, vínculos 01 e 02, Professor, a afastar-se do Município, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2025, para participar como juiz do Torneio Regional de Robótica do Maranhão, evento que faz parte da temporada *FIRST League Challenger*, que se realizará em São Luís/MA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32263462, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000010784-3).

**DESIGNA** as servidoras GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula 913288/01, ALINE RIERA NIEDERAUER, Professora, matrícula 1226185/01, ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/01, ANNA CAROLINA NOLL LOPES, Assistente Administrativa, matrícula 1055747/02, e TARSO LEITE SCHMIDT, Gerente de Atividades, matrícula 1538128/03, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento de Escolas Privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Porto Alegre/RS, para a oferta de vagas na etapa de creche, em tempo integral, a contar de 03/02/2025, e revoga a Portaria 29131258/2024, através da Portaria 3232984 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora SIMONE LUTZ LOPES, matrícula 459292/01, Enfermeira, lotada no Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, a contar de 20/03/2023, com base no Decreto no 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32356470 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000146733-2).

**DESIGNA** VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31730764 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000150670-2).

**DESIGNA** ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo NICOLE CANALLI SONDA, 1376241/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31742332 de 23/12/2024 (Processo 23.0.000073425-0).

**DESIGNA** LETICIA FELDENS, 521751/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LP, de 26/12/2024 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31753437 de 23/12/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2025, em relação ao servidor RAFAEL PIVA PENTEADO, 1663321/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32080280, de 21/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32350569 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000000562-5).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Logística I/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo KARIN DIAS LIMA, 1061038/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32331341 de 07/02/2025 (Processo 24.10.000006693-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005743-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 73.709.958/0001-20, que tem por objeto a aquisição de hidróxido de sódio para tratamento de água, com recursos próprios, no período de 23/01/2025 a 22/01/2026, através da Portaria 32339389 de 10/02/2025 (Processo 24.10.000005743-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	DEBORA CAMARGO STRADA 1028260/3 Engenheiro	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico
FISCAL DE SERVIÇO	DEBORA CAMARGO STRADA 1028260/3 Engenheiro	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, a contar de 01/02/2025, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 32349453 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000015324-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VAGA	NÍVEL
1671588 01	LUIS FELIPE FERNANDES	ASSESSOR ESPECIALISTA COMUNITÁRIO	3000015	CC4
1565745 03	FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	ASSISTENTE	3000011	CC5
1601857 01	WHINDY NUNES SILVEIRA	ASSISTENTE	3000012	CC5
1377698 05	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	CHEFE DE EQUIPE	3000014	CC5
1430718 01	MARCELO LUCIANO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIALISTA	3000010	CC6
664550 01	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	DIRETOR	3000005	CC7

163676 02	MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	DIRETOR	3000006	CC7
658057 01	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	DIRETOR	3000007	CC7
1004557 03	PAULA LOPES HORN	ASSESSOR TÉCNICO	3000009	CC7
1501240 02	RODIMAR SILVA DA SILVA	SUPERVISOR OPERACIONAL	3000004	CC8
1540068 03	LUCIANO NUNES	DIRETOR-GERAL ADJUNTO	3000002	CC9

**EXONERA**, a pedido, GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 155181.7, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 25/02/2025, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 32354474 de 10/02/2025 (Processo 25.17.000000580-4).

**MODIFICA**, em relação a MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a Portaria 32278243 de 04/02/2025, que o designou para responder pela Função Gratificada de Diretor de Destino Final, no período de 03/02/2025 até 22/02/2025, e não como constou, através da Portaria 32355774 de 10/02/2025 (Processo 24.17.000004129-5).

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, todos neste Departamento, a contar de 01/02/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 32350180 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000015324-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VAGA	NÍVEL
1671588 01	LUIS FELIPE FERNANDES	ASSESSOR ESPECIALISTA COMUNITÁRIO	3000182	CC11GE
1377698 05	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	CHEFE DE EQUIPE	3000183	CC15GE
1601857 01	WHINDY NUNES SILVEIRA	ASSISTENTE	3000184	CC15GE
1565745 03	FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	ASSISTENTE	3000186	CC15GE
1430718 01	MARCELO LUCIANO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIALISTA	3000187	CC16GE
658057 01	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	DIRETOR	3000188	CC17GE
1004557 03	PAULA LOPES HORN	ASSESSOR TÉCNICO	3000189	CC17GE
664550 01	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	DIRETOR	3000190	CC17GE
163676 02	MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	DIRETOR	3000191	CC17GE
1501240 02	RODIMAR SILVA DA SILVA	SUPERVISOR OPERACIONAL	3000193	CC18GE
1540068 03	LUCIANO NUNES	DIRETOR-GERAL ADJUNTO	3000195	CC19

**NOMEIA** JEFERSON SANTOS DA ROSA, no Cargo Oficial de Gabinete neste Departamento, vaga 3000181, CC11GE, a contar de 03/02/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 32351591 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018924-6).

**NOMEIA** EMILIA FARIAS REMIS, 1239821, no Cargo Chefe de Equipe neste Departamento, vaga 3000185, CC15GE, a contar de 10/02/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 32351895 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018923-8).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SERGIO HOFFMANN PEREIRA, 64575.0, Gari deste Departamento, a contar de 16/09/2024, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 32343356 de 10/02/2025 (Processo 25.13.000000354-3).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/03, Administrador, ES601NS, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS e RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, como Ordenadores de Despesas no âmbito do PREVIMPA, no Exercício de 2025, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 019, de 04/02/2025 (Processo 25.13.000000098-6).

**TORNA SEM EFEITO**, os efeitos da Portaria 003 de 08/01/2025, que DESIGNOU os servidores WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/03, Administrador, ES601NS, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS e RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, como Ordenadores de Despesas no âmbito do PREVIMPA, no Exercício de 2025, face incorreções, através da Portaria 018, de 04/02/2025 (Processo 25.13.000000098-6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 042 de 07/02/2025 (Processo 25.13.000000945-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula

ODILA ANTUNES SARAIVA	38638/01-1	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA	38638/01	20/01/2025	CARLA ELISA ANTUNES SARAIVA	38638/01-2
-----------------------------	------------	--	----------	------------	-----------------------------------	------------

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor ROQUE FREGAPANI MARQUES, matrícula 90351, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 109 de 06/02/2025 (Processo 24.13.000007551-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, matrícula 539688, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 102 de 03/02/2025 (Processo 24.13.000006474-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, matrícula 505204, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente 1 - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar

nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 111 de 07/02/2025 (Processo 24.13.000006945-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, matrícula 132084, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.15.04.D.08-2, cargo de Motorista, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/07/2024, inativado conforme Ato 775/1994, retificado por Ato 1651/1995, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: FAUSTINA DA SILVA, cônjuge, a contar de 24/07/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1272, de 09/12/2024 (Processo 24.13.000005310-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o ato Portaria 093/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2022, ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, matrícula 678433, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32), artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68), artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Superintendente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 45, inciso II, da Lei nº 6310/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei nº 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para concessão da Gratificação de Atividades Especiais (GIA), nível 04, mediante revisão administrativa no Processo 23.13.000004567-9. Retificação realizada mediante revisão administrativa, através da Portaria 097 de 05/02/2025 (Processo 23.13.000004567-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, a contar de 07/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 93626/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa M C T TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.098/0001-62, cujo objeto é a

prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32353763 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000139336-3).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
DMLU	Fiscal de Serviço	LETÍCIA SOLDERA	1634356	MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000011582-0** - INDEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente KELEM CRISTINA DE ABREU SOUSA, com base na análise da área competente.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000210-5** – DEFERE, em relação a EVANDRO PEREIRA DELFINO, 1655094/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 411 dias = 01 ano, 01 mês, 16 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/08/2022 a 15/09/2023.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000017854-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 04/11/2024, relativo ao servidor TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000144585-1** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 29/10/2024 e 31/10/2024, relativo ao servidor DANILO PIRES DO NASCIMENTO, 1672193/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000530-9** - DEFERE, em 07/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AILTON DA COSTA MORAES, matrícula 322900, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2738/2025.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000478-7** – DEFERE, em 06/02/2025, em relação a JUCELAINE DA SILVEIRA, 500670, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1985 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Educacional Santa Catarina LTDA - 07/04/1994 a 16/09/1999.

**Processo 24.13.000006275-7** – DEFERE PARCIALMENTE, em 10/02/2025, em relação a JULIO CESAR CARRARD, 711904, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 815 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ifortix Instalações e Construções LTDA - 01/02/1995 a 25/04/1995;

- Instituto Rio Grandense do Arroz - 22/01/1999 a 29/06/2000; 15/02/2001 a 09/09/2001.

**Processo 25.13.000000870-7** – INDEFERE, em 10/02/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 11125.1 03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
LEONARDO CHAVES DA COSTA	22.0.000130201-2	R\$ 3.160,08

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos autos para inscrição do crédito em dívida ativa:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
19.0.000102526- 3	MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	005/2022

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94023/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundatec, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento do cargo efetivo de Professor, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 05/02/2025 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 32287656 de 05/02/2025 (Processo 24.0.000145058-8).

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Substituto</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782
Fiscal de Serviço	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	JESSICA MITT COSTA	1117106
Fiscal de Serviço	JESSICA MITT COSTA	1117106	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>DECISÃO</b>
22.0.000054809-3	EDUARDO RUBIANO GARCIA MARQUES GOMES	32346560
22.0.000071651-4	EDUARDO GONCALVES COSTA	32346752

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos autos para inscrição do crédito em dívida ativa.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>DECISÃO</b>
17.13.000004800-4	VERA BEATRIZ SAENGER	002/2021

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via

correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS	21.0.000066630-8	R\$ 10.137,06

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 006/2025

PROCESSO 22.0.000077366-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ nº 74.703.125/0001/14, no valor de R\$ 74.994,64 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Abrindo Caminhos de Paz", e passará para o projeto "Reconstruindo Saberes", conforme reconsideração do Parecer da Comissão de Finanças em 05/02/2025.

Sessão Plenária nº 040/2024, 18 de dezembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 009/2025

PROCESSO 25.0.000006140-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a renovação dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Profissional da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CPCA , CNPJ nº 97.837.363/0010-09: 1) Auxiliar de Logística – CBO 4141-40; 2) Assistente Administrativo – CBO 4110-05; 3) Auxiliar Administrativo Hospitalar – CBO 4141-10; 4) Auxiliar Comércio Varejista – CBO 5211-10; 5) Gastronomia - Cozinheiro Geral – CBO 5132-05; 6) Manicure - CBO 5161-20; 7) Músico Interpret e Instrumentista – CBO 2627-10; 8) Técnico em Mecatrônica Robótica – CBO 3001-10. Esta renovação é válida por dois anos, a contar da data desta resolução.

Sessão Plenária nº 004/2025, 05 de fevereiro de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 008/2025**

**PROCESSO 22.0.000079203-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00, do ajuste no orçamento físico-financeiro do projeto "Escola *Start Up*" considerando que não altera o valor bem como o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 002/2025, 22 de janeiro de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 007/2025**

**PROCESSO 23.0.000072081-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial n.º 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC Associação do Hospital Materno-Infantil - AHMI, CNPJ nº 08.618.600/0001-20, no valor de R\$ 437.181,56 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas", e passará para o projeto "Social AHMI BEBÊ II", conforme Ofício 02/12/2024, Documento SEI 31533863.

Sessão Plenária nº 040/2024, 18 de dezembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**EDITAIS**

**Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 24.0.000086468-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre e Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95.

**CONTRATO:** SECON Nº 93807/2025.

**OBJETO:** Termo visando a execução do Projeto Saúde nas Escolas, destinado a fornecer acesso à saúde, via telemedicina, para a totalidade de escolas municipais, bem como integrar a solução de saúde com a rede de saúde municipal, via SAMU. O Projeto Saúde nas Escolas terá como duração 10 meses, cujas etapas estão discriminadas no plano de trabalho do projeto, tendo como período de execução o ano letivo de 2025.

**VIGÊNCIA:** 10 meses a contar de 10/01/2025.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** não envolve o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

**BASE LEGAL:** Art. 184, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000125482-4

**CONTRATO:** Contrato de Empréstimo nº 5750/OC-BR.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93950/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**OBJETO:** Financiamento do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL), no valor de US\$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares dos EUA).

**MODALIDADE:** Contrato de Empréstimo Externo e de Garantia.

**PROGRAMA:** Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre - POA+SOCIAL.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.095 de outubro de 2024 que altera a Lei nº 13.306 de novembro de 2022.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000088595-5

**CONTRATOS REGISTRADOS SECON:** 81549/2023, 81550/2023 e 81551/2023.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON:** 92947/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** Localiza Veículos Especiais S.A..

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**OBJETO DOS CONTRATOS:** Contratação de empresa para locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 10/06/2024 a 30/06/2024, diante da necessidade da utilização de veículos para atendimento das demandas da calamidade no Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.532,23 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00201 002524 33.90.92 1.5.00.001000 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000125482-4**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 652/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93949/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia que entre si fazem a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco Do Brasil S.A. e dos bancos depositários, referente a contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Município De Porto Alegre/RS e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares dos EUA), de principal, para o "Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL)".

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.095 de outubro de 2024 que altera a Lei nº 13.306 de novembro de 2022.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000132719-0**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 719/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93793 / 2025.

**ADITIVO REGISTRADO SECON:** Nº 93955/2025

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito, Senhor SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO DO CONTRATO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário(s), referente ao Contrato de financiamento firmado entre o ente e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões novecentos e cinquenta mil reais), destinado à mobilidade urbana,

no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, Contrato nº 719/2024/PFN, celebrado entre a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário(s), referente ao Contrato de Financiamento nº 0639.726-05/2024 firmado entre o Ente e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 15.403.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e três mil reais), destinado à mobilidade urbana, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, com o objetivo de retificar a EMENTA e a CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO Nº719/2024 /PFN – PROCESSO SEI Nº 17944.007105/2024-18, nos seguintes termos: “CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EMCONTRAGARANTIA, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, COMAINTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. E DO(S) BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S), REFERENTE AO CONTRATODE FINANCIAMENTO Nº 0639.726-05/2024 FIRMADO ENTRE O ENTE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 15.403.000,00 (QUINZE MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS), DESTINADO À MOBILIDADE URBANA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOVO PAC - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE, EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - SUBEIXO MOBILIDADE URBANASUSTENTÁVEL (EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTNO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE – NOVO PAC). CLÁUSULA PRIMEIRA – A UNIÃO assumirá o compromisso de prestar garantia à Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato de Garantia a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Financiamento nº 0639.726-05/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre/RS e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 15.403.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e três mil reais), destinado à Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável(execução da construção do centro de controle operacional do transporte no Município de Porto Alegre, no âmbito do Pró Transporte – Novo PAC).”

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025.

**VALOR:** R\$ 15.403.000,00 (quinze milhões quatrocentos e três mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000132719-0**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 728/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93792/2025.

**ADITIVO REGISTRADO SECON:** Nº 93954/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito, Senhor SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Garantia, Contrato Nº 728/2024/PFN, celebrado entre a União e a Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS, com o tem por objetivo de retificar o I – CONSIDERANDO do CONTRATO Nº 728/2024/PFN – PROCESSO SEI Nº 17944.007105/2024-18, nos seguintes termos: “I — CONSIDERANDO a celebração entre o TOMADOR e o BANCO, do Contrato de Financiamento nº 0639.726-05/2024, adiante denominado CONTRATO, no valor de R\$ 15.403.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e três mil reais), destinado à mobilidade urbana, no âmbito do

Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável (execução da construção do centro de controle operacional do transporte no Município de Porto Alegre, no âmbito do Pró-Transporte – Novo PAC); e".

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2025.

**VALOR:** R\$ 15.403.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e três mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL DE INCLUSÃO DE CURSO 005/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

PROCESSO 25.0.000007490-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, torna público a inclusão da área de estágio:

1. Engenharia de Energia.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 505/2024 - PROCESSO 24.0.000122904-0**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

**RNECEDOR:** BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 38,95), ITEM 08 (R\$ 24,85) e ITEM 13 (R\$ 32,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/02/2025 a 06/02/2026.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA.

**CNPJ:** 28.494.567/0001-80.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 26,24), ITEM 02 (R\$ 19,11), ITEM 12 (R\$ 13,96), ITEM 15 (R\$ 62,99) e ITEM 16 (R\$ 34,32).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/02/2025 a 06/02/2026.

**FORNECEDOR:** DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 21.608.895/0001-11.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 15,74), ITEM 06 (R\$ 23,99), ITEM 07 (R\$ 33,94), ITEM 17 (R\$ 22,40) e ITEM 19 (R\$ 45,95).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/02/2025 a 06/02/2026.

**FORNECEDOR:** UNIMAR PESCADOS LTDA.

**CNPJ:** 45.679.400/0001-03.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 27,89) e ITEM 18 (R\$ 37,70).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/02/2025 a 06/02/2026.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 488/2024 – PROCESSO 24.0.000084841-3**, para o registro de preços para a aquisição material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de fevereiro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ENCERRAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública o encerramento do processo de credenciamento abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2024 – PROCESSO 24.0.000079263-9**, para o CREDENCIAMENTO, COM REPASSE FINANCEIRO, DE ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE CRECHES E HOSPEDAGEM PARA ALBERGAGEM DE CANINOS E FELINOS, ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (PMPA), ATRAVÉS DO GABINETE DA CAUSA ANIMAL (GCA), ORIUNDOS DOS ABRIGOS TEMPORÁRIOS E RECOLHIDOS POR MAUS TRATOS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Considerando que o Gabinete da Causa Animal (GP) atingiu o objetivo de albergagem dos animais da Calamidade Pública, conforme noticiado no Despacho 32289598 do Processo Administrativo 24.0.000079263-9

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo:

**RECORRENTE:** SILSUL COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.359.168/0001-05.

**PROCESSO:** 20.0.000116758-9.

**DECISÃO:** Não conhecimento, em razão da intempestividade do recurso apresentado. Em sede de revisão do julgamento recorrido, conforme admitido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o valor da multa aplicada foi diminuído para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

A íntegra do julgamento do Recurso consta no Documento SEI nº 32333439.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 003/2024  
PROCESSO 24.0.000038599-5**

**REGISTRO:** 94071/2025.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.101.749/0001-84.

**OBJETO:** A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Marquês do Herval, nº 52, Bairro Moinhos de Vento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 003/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90946/2024, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal o seguinte serviço: Obra de recuperação da Praça XV e do Largo Glênio Peres, no valor de R\$ 601.853,93. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 003/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.00000606-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94085/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ:** 28.008.410/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos.

**MODALIDADE:** PE 189/2024 - SMAMUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/02/2025 a 09/02/2026.

**VALOR:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004091.33903919-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000086092-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024053, fundamentada na Decisão Administrativa nº 111/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Lenine Brandolise Zamine, CPF nº 073.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119545-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010219, fundamentada na Decisão Administrativa nº 401/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Iara Beatriz Meirelles Guimarães, CPF nº 416.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria Técnica da Secretaria de Obras e Infraestrutura, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025 – PROCESSO 24.0.000136744-3**, para Contratação Direta para Revitalização do espaço ao lado da usina do Gasômetro.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 14/02/2025 às 23:59h.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 17/02/2025 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 17/02/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas no [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000139336-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M C T TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.098/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 93626/2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 510/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 3.834.271,17 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Lei Federal nº 14.981/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

**CONTRATO REGISTRADO SECON 93943/2025**

**PROCESSO 19.0.000122911-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 70750 - L.1149-D - PGMCD Nº 842 - SC/864.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a SMOI e a SMSURB.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A contar de 01/02/2025, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em alterar o Contrato, conforme segue: Transferir 04 (quatro) postos do tipo "C", 08 horas, da SMOI para SMSUrb, ficando com a seguinte composição:

Contrato	Processo	Secretaria	Postos 04h (O)	Postos 06h (I)	Postos 08h (C)

70750/2019	19.0.000122911-0	SMOI	0	0	01
70750/2019	19.0.000122911-0	SMSUrb	0	04	04

Essa alteração não acarreta em repercussão financeira no valor total do Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2025.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**VALOR:** R\$ 368.225,28 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339037020000-1 e 7601-4093-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000044023-0

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 79580/2022 - SEI Nº 20.0.000044023-0.

**TERMO DE PARCERIA:** 012/2020.

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**NOTIFICADA:** SOS CASA DE ACOLHIDA - CNPJ 92.852.854/0001-14.

**OBJETO:** Execução do projeto vinculado ao edital emergencial de combate a covid-19.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 63, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da obrigação legal prevista no artigo 11 da lei supracitada. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 79580/2022, para realizar o projeto Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela Gestora de Parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 29699878 de 06/08/2024, delibera a aplicação da penalidade de Advertência (cláusula quinta, item 5.9.1 do Contrato), conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos 20.0.000044023-0 e 24.0.000077467-3 encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias FMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.00000643-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ 26.469.541/0001-57.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata: PE 567/2023 - SEI 23.0.000121857-3 - DANFE 10.869 - NE 084/2025.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 0,99.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143008-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ABENSA- E.E.I PE. BENJAMIM ZANNI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 017/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ABENSA- E.E.I PE. BENJAMIM ZANNI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ABENSA- E.E.I PE. BENJAMIM ZANNI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO

017

R\$ 30.000,00|24.0.000143008-0|

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 24.0.000143072-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC: PEQUENA CASA DA CRIANÇA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 246/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil PEQUENA CASA DA CRIANÇA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
246	R\$ 35.112,00	24.0.000143072-2

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### PROCESSO 17.0.000104566-0

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Comunitário Quinta do Portal.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71106 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1125 - SC/1147.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Portal Encantado, em prédio público, situado na Rua Jaime Lino dos Santos Filho, nº 604, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94082/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32296375, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93301/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 126.273,60 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104626-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Ação Social Dom Orione.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71208 - L.1151-D - PGMCD N° 1210 - SC/1232.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 152 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dom Orione, em prédio privado, situado na Rua Ursa Maior, nº 215, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94080/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32307896, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93068/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 172.915,20 (cento e setenta e dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 152 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104745-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71261 - L.1151-D - PGMCD N° 1263 - SC/1285.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 113 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pequenos Pesquisadores, em prédio público, situado na Rua Ana Julia Pereira, nº 176, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94087/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32317436, como Anexo II do Termo Aditivo nº 94020/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 101.711,68 (cento e um mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 119 (cento e dezenove) vagas, valor mensal extra de até R\$ 6.110,99 (seis mil cento e dez reais e noventa e nove centavos) para o atendimento de 17 (dezessete) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da ordem de início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 5.128,32 (cinco mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000106346-4**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71099 - L.1151-D - PGMCD Nº 1117 - SC/ 1139.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 76 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Piu-Piu, em prédio público, situado na Rua Jacinto Gomes, nº 683 fundos, no Bairro Santana, CEP 90040-270, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94086/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32318140, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93022/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 64.958,72 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 76 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000056917-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 84158/2023.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo, em prédio público, situado na Rua Diretriz, 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon, CEP 91520-650, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Partenon.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94075/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Amplia-se a oferta de vagas de 110 (cento e dez) para 126 (cento e vinte e seis) na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 107.694,72 (cento e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 126 (cento e vinte e seis) vagas, valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 (vinte) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 até a Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 13.675,52 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000004333-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

**CONTRATO REGISTRADO:** 76069/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**VIGÊNCIA:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2024.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 94079/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 13/02/2025, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescentar ao Contrato, 01 (um) posto do tipo "A", 12hX36h, diurno e 01 (um) posto do tipo "B", 12hx36, Noturno.

**VALOR:** R\$ 25.149.212,40 (vinte e cinco milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002563-33.90.37.03-1.5.00.001001.

**MODALIDADE:** PE 037/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104511-3**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio público, situado na Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94089/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária 01502-002917-44504299-1.500.001.000.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 229.795,20 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 202 (duzentos e duas) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 até a Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 97.833,60 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000, 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000 e 01502-002917-44504299-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EDITAL 004/2025

#### CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS) PROCESSO 25.0.000012977-4

A SSECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE e o Colegiado Eleitoral, instituído em Edital 016 /2024, Processo Administrativo 24.0.000021563-1, tornam público o aviso de inscrições de candidatos a avaliadores da Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (CAS), nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93:

**1. OBJETO:** Inscrições para candidatos a avaliadores da CAS.

**2. REQUISITOS:** Os candidatos deverão possuir experiência e trajetória em qualquer área das artes, possuir mais de 18 (dezoito) anos de idade) e possuir regularidade documental para contratar com a Administração Pública.

**2.1** Os documentos necessários para inscrição são:

- Cópia de documento de identidade constando CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Declaração de Idoneidade (solicitar documento modelo no e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com));
- g) Declaração de Cumprimento do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (solicitar documento modelo no e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com));
- h) Currículo.

2.2 Os candidatos deverão apresentar todos os documentos elencados no item 2.1 como condição indispensável para a habilitação da inscrição.

2.3 A falta de apresentação de qualquer documentação elencada no item 2.1 determinará a inabilitação da inscrição do(a) candidato(a).

**3. INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de arquivo único com todos os documentos previstos no item 2.1 para o endereço de e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com).

**4. SELEÇÃO:** O Colegiado Eleitoral, após análise curricular dos candidatos, elegerá, em reunião pública, a ser programada e amplamente divulgada, os avaliadores da CAS, mediante os seguintes critérios:

- 4.1 Atuação efetiva na(s) área(s) artísticas;
- 4.2 Tempo de trajetória e de experiência na(s) área(s) artísticas;
- 4.3 Coerência entre experiências do candidato e aptidão necessárias para avaliadores de projetos culturais.

**5. PRAZOS:** Os candidatos deverão realizar as inscrições do dia 11 de fevereiro de 2025 ao dia 18 de fevereiro de 2025.

5.1 O FUMPROARTE manterá atendimento aos candidatos para esclarecimento de dúvidas e solução de questões técnicas de inscrição, das 09h às 17h, durante o período instituído no item 5. PRAZOS, neste Edital, através dos telefones (51) 3289-8170 e (51) 3289-8171 e, também, presencialmente na Casa de Cultura Plauto Cruz, Avenida Venâncio Aires, número 67, bairro Azenha.

5.2 Inscrições realizadas fora do prazo estipulado neste edital serão desconsideradas.

5.3 A comprovação de recebimento de inscrições será realizada através de resposta ao e-mail de inscrição enviado pelo candidato.

**6. HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO:**

6.1 Serão habilitados os candidatos que enviarem todos os documentos elencados no item 2.1 e cumprirem com os prazos de inscrições previsto no item 5. PRAZOS, neste Edital.

6.2 Serão inabilitados os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos elencados no item 2.1 ou não cumprirem com os prazos de inscrições previsto no item 5. PRAZOS, neste Edital.

6.3 A habilitação e a inabilitação das inscrições competirá ao Comitê Assessor do FUMPROARTE.

6.4 Caberá interposição de recursos dentro do prazo de 05 dias úteis, contados após a publicação dos habilitados e inabilitados, no Diário Oficial de Porto Alegre.

6.5 Os recursos deverão ser enviados através do endereço de e-mail [fumproarte@gmail.com](mailto:fumproarte@gmail.com) e serão recebidos pela direção do FUMPROARTE.

6.6 O Comitê Assessor do FUMPROARTE julgará os recursos.

6.7 A publicação dos habilitados e inabilitados será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

**7. REMUNERAÇÃO:** Os avaliadores selecionados serão remunerados conforme o parágrafo 5º do artigo 5º da Lei Municipal 7.328/1993.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 O Colegiado Eleitoral é instância soberana para avaliar e selecionar os candidatos à CAS.

8.2 O Colegiado Eleitoral observará a pluralidade na composição da CAS garantido uma seleção com representatividade de diferentes setores artísticos.

8.3 O Colegiado Eleitoral reservará um terço das vagas de avaliadores da CAS de forma que seja garantida a representatividade de membros da etnia negra.

8.4 Serão indicados para comporem a CAS 06 (seis) avaliadores titulares e 02 (dois) avaliadores suplentes para cada titular, conforme previsto no Art. 13º do Decreto 10.867/1993.

8.5 O prazo de mandato é de 01 ano, podendo ser reconduzido por igual período, não sendo "permitida a apresentação de projetos durante o período de mandato", ao teor do § 2º, do artigo 5, da Lei Lei 7328/1993

8.6 Casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Cultura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 24.0.000143654-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.616.272/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENÇAS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

<b>Nº Emenda</b>	<b>Processo Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
385	013/2025	R\$ 23.600,00	24.0.000143654-2

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO 24.0.000035226-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.718/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.060/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Gmac Locação de Veículos Ltda.

**CNPJ:** 09.310.018/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do I Termo Aditivo. "- A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/2024 a 12/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.670,07 (sete mil seiscentos e setenta reais e sete centavos), a contar de 22/12/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 609/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 7.670,07 (sete mil seiscentos e setenta reais e sete centavos) de valor mensal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4500.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSOS 23.0.000141635-9/23.0.000060796-7**

**NOTA DE EMPENHO:** nº 2023/44396

**CONTRATADA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.945.035/0001-91

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Empenho para aquisição de ANLÓDIPINA (besilato) 5mg, comprimido, marca Biolab, quantidade de 1.914.000 comprimidos, AF 241 GRANPAL (PE 006/2022).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.945.035/0001-91, da intenção de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto na Cláusula Trinta do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, Ata de RP nº 003/2023 do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, pelo descumprimento dos itens 30.1.4 e 30.1.6 do Edital, sendo a empresa notificada diversas vezes pela fiscalização do Contrato sobre o descumprimento dos prazos de entrega, sem sucesso na regularização.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o previsto na Cláusula Trinta do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, Ata de RP nº 003/2023 do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, bem como no inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico [smssancoes@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smssancoes@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS - GS/SMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.00000669-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.063/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BAMEX – Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

**CNPJ:** 28.008.410/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 189/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2026.

**VALOR:** R\$ 2.197.491,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e um reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804.004030.33903919-1600501001; 01804.004045.33903919-1621230001; 01804.004038.33903919-1621170001; 01804.004010.33903919-1500001001; 01804.004043.33903919-1600502001; 01804.004039.33903919-1600502001; 01804.004450.33903919-1600502001 e 01804.004112.33903919-1600501001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – PROCESSO 25.10.000001087-4** – Óleo lubrificante e arla, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa CONCEITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.654.759/0001-77, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 226.291,28, a contar da presente publicação, referente à Multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato nº 23.10.000011675-2, conforme apurado no Processo nº 24.10.000006386-7, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), Conta 04.002400.0-4, ou Banco do Brasil, na Conta 1000.6, Agência 3798-2; após, enviar mensagem eletrônica para seicfiskon@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros e mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024**

**PROCESSO 24.10.000009088-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria técnica remota/presencial, na unidade de hora-homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

### ITEM 01.

**EMPRESA:** ITSX INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

**VALOR:** R\$ 119.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 037/2019**

**PROCESSO 19.17.000002824-0**

### REGISTRO Nº 1168.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL MÃOS UNIDAS - CNPJ 22.566.037/0001-14.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER

EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 37/2019 (8724444), cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato Registrado 037/2019 (8724444) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2025 até 13/02/2026.

**VALOR:** O valor permanece em R\$ 120.189,87.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 015/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 038/2019**

**PROCESSO 19.17.000003296-5**

**REGISTRO Nº 1171.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PELA VIDA - CNPJ 10.761.714/0001-76.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 038/2019 (9098117), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato Registrado 038/2019 (9098117) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/02/2025 até 17/02/2026.

**VALOR:** O valor máximo total permanece em R\$ 91.354,69.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 013/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 039/2019**

**PROCESSO 19.17.000002823-2**

**REGISTRO Nº 1174.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ANJOS DA ECOLOGIA - CNPJ 10.760.611/0001-91.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 039/2019 (8734899), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato Registrado 039/2019 (8734899) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/02/2025 até 17/02/2026.

**VALOR:** O valor máximo total permanece em R\$ 95.072,15.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907.1.753.140.001.5140.33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 016/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 160/2020**

**PROCESSO 19.17.000004590-0**

**REGISTRO Nº 1173.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA. - COOPERTINGA - CNPJ 14.907.258/0001-80.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 160/2020 (9232283), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato Registrado 160/2020 (9232283) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2025 até 13/02/2026.

**VALOR:** O valor máximo total permanece em R\$ 106.726,74.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 043/2019**

**PROCESSO 19.17.000001957-8**

**REGISTRO Nº 1170.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPÉ TIARAJU - CEAR - CNPJ nº 15.061.148/0001-03.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 043/2019 (9010523), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato Registrado 043/2019 (9010523), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2025 até 13/02/2026.

**VALOR:** O valor máximo total permanece em R\$ 119.594,27.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 009/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 027/2023**

**PROCESSO 23.16.000055925-9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Valecar Veículos e Peças Ltda., CNPJ 89.908.727/0005-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** A aquisição de motocicletas alta cilindradas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Instrumento original.

**VIGÊNCIA:** 20/02/2025 a 05/03/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 443.700,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.501.400.003.33.90.39.05.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/2025**

**ABERTURA**

**PROCESSO 24.12.000000766-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a aquisição de Servidores para Armazenamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19/02/2025, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 19/02/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)